

Portaria nº 910/GP/2019

Em, 21 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

READAPTAR – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a MARIA APARECIDA GARCIA GOENAGA HERNANDEZ**, portadora do RG nº 67000366 e CPF nº 958.587.509-82, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por um período de 60 (sessenta) dias, com atribuições responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme verificada inspeção médica expedida pelo médico Dr.º Carlos Emanuel Baçan – CRM/MT 6329 , de acordo com o artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 06/11/2019 e término em 04/01/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 06/01/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal